



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.942/2008

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o período de **15 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008**.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Fica determinado que cada Secretária, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo único – O plantonista deverá, durante o período de recesso, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.



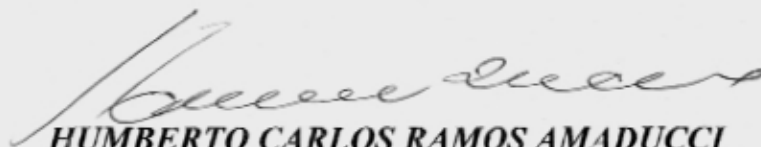
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.



HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2941/2008
"HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO PRODUZIDO PELA COMISSÃO NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.930/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o incluso Laudo de Avaliação, que demonstra a situação real dos bens pertencentes ao patrimônio do Município de Mundo Novo/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 09 de dezembro de 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.942/2008

"DECLARA PUNTO FACULTATIVO PARA OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais o período de 15 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Fica determinando que cada Secretaria, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo Único - O plantonista deverá, durante o período de licença, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1940/2008

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no Art. 35, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mundo Novo/MS,